



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 899, no dia 16/02/2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.688,16.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.412/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de 160.688,16 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7232

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 158 – Apoio e Incentivo a Piscicultura Local

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação: 7233

Órgão 09 Secretaria da Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar
Ação: 74 – Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Valor: R\$ 50.688,16

Dotação: 7234

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar
Ação: 154 – Apoio e Incentivo à Recuperação e Conservação do Solo

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 70.000,00

Dotação: 7235

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar
Ação: 155 - Apoio e Incentivo à Avicultura Colonial

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação: 7236

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric.

Familiar Ação: 156 – Apoio e Incentivo à Suinocultura Local

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação: 7237

Órgão: 09 - Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric.

Familiar Ação: 157 – Apoio e Incentivo à Horticultura Doméstica

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior, a Emenda Parlamentar registrada sob o número 20224168013, modalidade de transferência especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

